



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18/2016

D a t a : 06 de janeiro de 2016.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

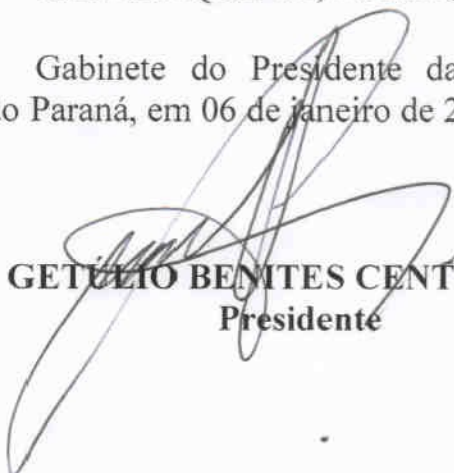
R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 14**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a servidora pública **Sueli Lopera**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 028/2013 e empossada em 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0913 de 08/01/2016 ano IV p.52.